



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 150/23

DE 10 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando Protocolo n. 122639/23

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

| SERVIDORA | PERIODO DA LICENÇA |
|------------------------------|-------------------------------|
| SILVANA APARECIDA DOS SANTOS | 120 DIAS A PARTIR DE 24/04/23 |

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 10 de maio de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3337Pag:009

Em:11/05/23